

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0012/2025

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de **Técnico de Análise e Suporte de Cursos de Pós-Graduação EAD**, unidade UNIFIP Patos, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para ocupação da vaga de **Técnico de Análise e Suporte de Cursos de Pós-Graduação EAD**, observando os seguintes requisitos e critérios:

1.1. REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter Graduação em curso da área de Tecnologia da Informação;
- Ter experiência anterior em suporte educacional, e/ou acompanhamento de aluno em EaD e/ou análise de dados educacionais;
- Ter como habilidades: Excelente comunicação escrita e verbal, habilidades de análise de dados, proficiência em plataformas de EAD e ferramentas tecnológicas educacionais;
- Ser proativo, empático, capaz de resolução de problemas e trabalho de equipe.

DIFERENCIAL: Ter Formação complementar na área EAD.

FORMAÇÃO MÍNIMA: Graduação.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **TÉCNICO DE ANÁLISE E SUPORTE DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EAD - EDITAL 0012**, unidade UNIFIP Patos, no período de 16 de janeiro a 21 de janeiro de 2025.

2.1. Documentação exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae atualizado e legível**, com documentos comprobatórios em anexo;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.



Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

Etapa 1: Análise de Currículo – Avaliação dos documentos e da experiência profissional apresentados pelo candidato (classificatória e eliminatória);

Etapa 2: Entrevista Individual – Avaliação individual do candidato, com foco em habilidades técnicas e comportamentais (classificatória e eliminatória);

Etapa 3: Teste Situacional – Simulação de situações reais da rotina de um Técnico de Análise e Suporte de Cursos, com avaliação de soluções propostas pelo candidato (classificatória e eliminatória).

4. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta;

6.2. O candidato que enviar a inscrição faltando algum documento solicitado;



6.3. O candidato que enviar o currículo fora do prazo estabelecido;

6.4. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.edu.br/inicio>;

6.5. A partir da convocação, o candidato terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail rh@fiponline.edu.br, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.

6.6. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade da instituição.

6.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do Edital, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.8. A relação dos candidatos classificados na Análise Curricular será divulgada na página oficial do UNIFIP (<https://unifip.edu.br/inicio>) a partir do dia 23 de janeiro de 2025.

Patos – PB, 16 de janeiro de 2025.



Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Instituição	Formação	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES:			
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:			

ASSINATURA DO CANDIDATO